



## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão e Douglas Alencar Rodrigues, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Luís Antônio Camargo de Melo, e a Secretária-Geral Judiciária, Gilse Batista Saraiva. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, destinada à formação de lista tríplex para provimento de cargo de Ministro do Tribunal, em vaga destinada à Magistratura do Trabalho de carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula. Após saudar os presentes, Sua Excelência determinou que se procedesse à distribuição das cédulas de votação para a escolha do primeiro nome a integrar a lista, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho que atuasse como escrutinador. Apurados os votos para a escolha do primeiro nome a integrar a lista, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente divulgou o seguinte resultado, registrando o total de vinte e seis votantes: Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Doralice Novaes, **vinte votos**; Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, **três votos**; Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, **dois votos**; Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Pinto Martins, **um voto**. Concluída a apuração e alcançada a maioria absoluta, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou que foi escolhida para compor a lista, **em primeiro lugar**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Doralice Novaes**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Após, passou-se à escolha do segundo nome da lista. Apurados os 26



(vinte e seis) votos, Sua Excelência o Ministro Presidente divulgou o resultado: Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Helena Mallmann, **quatorze votos**; Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Alegretti de Campos Cooper, **onze votos**; Excelentíssima Senhora Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, **um voto**. Finalizada a apuração e atingida a maioria absoluta, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou que foi escolhida para integrar a lista, **em segundo lugar**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Helena Mallmann**, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Em seguida, procedeu-se à votação para a escolha do terceiro nome a figurar na lista. Apurados os 26 (vinte e seis) votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente divulgou o resultado: Excelentíssima Senhora Desembargadora Luiza Aparecida Oliveira Lomba, **quatorze votos**; Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, **nove votos**; Excelentíssimo Senhor Desembargador Norberto Frerichs, **um voto**; Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani, **um voto**; Excelentíssima Senhora Desembargadora Olga Aída Joaquim Gomieri, **um voto**. Concluída a apuração e obtida a maioria absoluta, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou que foi escolhida para integrar a lista, **em terceiro lugar**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Luiza Aparecida Oliveira Lomba**, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, então, proclamou o resultado final, declarando os nomes dos Desembargadores escolhidos pelo Tribunal Pleno desta Corte para compor a lista tríplex destinada ao provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, reservada à Magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula: **em primeiro lugar**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Doralice Novaes**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; **em segundo lugar**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Helena Mallmann**, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; e, em terceiro lugar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Luiza Aparecida Oliveira Lomba**, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Em consequência, foi aprovada a Resolução Administrativa a seguir transcrita: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 1661** - Indica os integrantes da lista tríplex para provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros



Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, considerando o disposto nos artigos 111-A, inciso II, da Constituição da República, e 4º do Regimento Interno desta Corte, **RESOLVE - Art. 1º** Indicar, para compor a lista tríplex destinada ao provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, reservada a Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho oriundos da Magistratura de carreira, os seguintes nomes: **I** - Desembargadora **Maria Doralice Novaes**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (1º nome da lista); **II** - Desembargadora **Maria Helena Mallmann**, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2º nome da lista); e **III** - Desembargadora **Luíza Aparecida Oliveira Lomba**, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (3º nome da lista). **Art. 2º** Autorizar o encaminhamento da lista tríplex ao Ministério da Justiça”. Nesse momento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente assim se manifestou: *“A lista será encaminhada ao Ministério da Justiça. Antes de encerrar a sessão, eu gostaria de parabenizar os colegas pela eleição da lista tríplex, com os nomes que a consciência de Vossas Excelências ditaram. São nomes que estão à altura do Tribunal Superior do Trabalho. Aqueles que não lograram ter os votos não se sintam desmerecidos por esta Corte, porque todos, enfim, detêm predicados que os habilitam a compor este colendo Sodalício”*. Em seguida, Sua Excelência registrou o falecimento da Senhora Zélia Pelúcio Vieira de Mello Filho, esposa do Doutor Caio Vieira de Mello, irmão do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, expressando-se nos seguintes termos: *“Como adiantei na reunião administrativa, eu gostaria de registrar, com o coração apertado, o falecimento de D.ª Zélia Pelúcio Vieira de Mello, esposa do Dr. Caio Vieira de Mello, irmão do*



*nosso prezadíssimo Ministro Vieira de Mello Filho. Tomei a iniciativa, eminente Ministro Vieira de Mello Filho, de encaminhar um telegrama solidarizando-me com a família enlutada, e novamente me permita externar esse mesmo sentimento a V. Ex.ª, pedindo a Deus que os conforte nessa hora de adversidade, e que o tempo possa cumprir o seu papel para apagar ou diminuir essa dor que tanto os aflige. Tenha em mim e em todos os colegas a solidariedade no momento de dor e de tristeza. São os desígnios de Deus, insondáveis, que determinam o momento da nossa ida. A nossa passagem por este mundo é efêmera, tanto quanto são efêmeros os cargos que aqui ocupamos. O que os tornam definitivos e marcantes é a atuação ética, séria, dos ilustres membros que compõem este Tribunal. Ao tempo em que externo esse sentimento de luto e de pesar pelo passamento prematuro de D.ª Zélia Pelúcio Vieira de Mello, por sinal, baependiana, como eu, mais uma vez, externo a alegria de compor este Tribunal, que, por sua sábia maioria, soube escolher os três nomes que compõem a lista tríplice".* O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Luís Antônio Camargo de Melo, em nome do Ministério Público do Trabalho, associou-se ao voto de pesar consignado por sua Excelência o Senhor Ministro Presidente e o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Phillipe Vieira de Mello Filho agradeceu, também em nome de sua família, essas manifestações. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou, então, que as notas taquigráficas referentes ao voto de pesar, após revisadas, fossem encaminhadas a Sua Excelência o Ministro Luiz Phillipe Vieira de Mello Filho. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência o Senhor Ministro Presidente informou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho estaria no exercício da Presidência nos dias vinte e nove e trinta de abril e, agradecendo a colaboração de todos, declarou encerrada a sessão. Para constar dos registros, foi lavrada esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária. Brasília, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

  
**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

  
**GILSE BATISTA SARAIVA**  
**Secretária-Geral Judiciária**